



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quirinópolis, CMDCA, com base na Lei 3.187 de 16 de Novembro de 2015, Art. 52, ficam criadas as seguintes Comissões de Trabalho:

RESOLVE:

1- COMISSÃO DISCIPLINAR:

Titular: Priscila Pereira Rocha Bailão
Suplente: Rônia Faria Antunes
Titular: Marieta Martins Costa
Suplente: Francisca das Chagas Ferreira
Titular: América Vieira Andrade Silveira
Suplente: Alvino Onofre de Freitas Neto
Titular: Maria Aparecida Santos Vianna
Suplente: Alzira Helena de Oliveira

2-COMISSÃO FISCALIZAÇÃO:

Titular: Conrado Venâncio de Melo
Suplente: Maykon Antônio de Rezende
Titular: Iuza Divina Gonçalves da Silva
Suplente: Idelvar aparecida da Silva
Titular: Maria Aparecida Santos Vianna
Suplente: Lucimar Barbosa da Silva
Titular: América Vieira Andrade Silveira
Suplente: Alvino Onofre de Freitas Neto

3-COMISSÃO DE ARRECADAÇÃO:

Titular: Priscila Pereira Rocha Bailão
Suplente: Meiriele da Silva Marques



Titular: Cristina Ferreira Pinheiro
Suplente: Francisca das Chagas Ferreira
Titular: Alvino Onofre de Freitas Neto
Suplente: Alzira Helena de Oliveira
Titular: Lucimar Barbosa da Silva
Suplente: Maria Aparecida Santos Vianna

Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, aos 02 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Titular Presidente: Dairane Ribeiro Arantes

Suplente: Rônia Faria Antunes.

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Célio Ferreira Dias Júnior

Suplente: Flávia Lemos de Souza

Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular: Iuza Divina Gonçalves da Silva

Suplente: Idelvar Aparecida da Silva

Secretaria Para Assuntos Extraordinários

Titular: Priscila Pereira Rocha Bailão

Suplente: Meiriele da Silva Marques

Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis-BMA

Titular: Edvaldo Antônio de Souza

Suplente: Maria Pereira da Silva

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Quirinópolis

Titular: Conrado Venâncio de Melo

Suplente: Maykon Antônio de Rezende

Associação de Apoio Nova Era

Titular: Cristina Ferreira Pinheiro

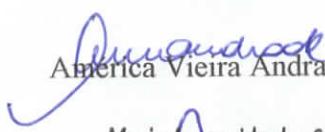
Suplente:  Franciscá das Chagas Ferreira

Pastoral da Criança

Titular: Marieta Martins Costa

Suplente: Maria Aparecida Buranelo Sacardo

CONSELHO TUTELAR

 América Vieira Andrade Silveira

 Maria Aparecida dos Santos
Conselheira Tutelar
de Quirinópolis
Maria Aparecida Santos Vianna



RESOLUÇÃO N° 002/2022

“Dispõe sobre Aprovação do **Plano de Trabalho** da Fundação Lions Clube de Quirinópolis (Centro de Ensino Especial Dr. Alfredo Mariz da Costa), e contém outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legal e constitucional;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, apresentado pela Fundação Lions Clube de Quirinópolis, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, às 9h, na sede do Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 16 dias do mês de março de 2022.


DAIANE RIBEIRO ARANTES

Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 002/2022

“Dispõe sobre Aprovação do **Plano de Trabalho** da Fundação Lions Clube de Quirinópolis (Centro de Ensino Especial Dr. Alfredo Mariz da Costa), e contém outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legal e constitucional;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, apresentado pela Fundação Lions Clube de Quirinópolis, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, às 9h, na sede do Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 16 dias do mês de março de 2022.


DAIANE RIBEIRO ARANTES

Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 003/2022

“Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, e contém outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legal e constitucional;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, apresentado pela Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, às 9h, na sede do Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 16 dias do mês de março de 2022.


DAIANE RIBEIRO ARANTES
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho da Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, e contém outras providências.”

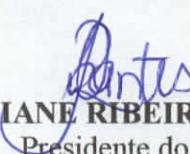
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legal e constitucional;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, apresentado pela Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, às 9h, na sede do Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 16 dias do mês de março de 2022.


DAIANE RIBEIRO ARANTES
Presidente do CMDCA